



Área do concurso: Produção e Logística		
Tipos de prova:	Critérios de avaliação das provas:	
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente: Calculadora HP-12C, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha.		
Conteúdo programático: Projetos em Produção, Controle Estatístico, Qualidade e Tecnologia de Processos, Sistemas e Técnicas de Programação e de Controle de Produção, Planejamento de Suprimento e Demanda em uma Cadeia de Suprimento, Gerenciamento de Estoques na Cadeia de Suprimentos, Transportes, Projeto de Rede e Tecnologia da Informação na Cadeia de Suprimentos.		
Referências: BALLOU, Ronald H. <i>Logística empresarial : transportes, administração de materiais e distribuição física</i> . São Paulo: Atlas, 1993. BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. <i>Gestão da Cadeia de Suprimentos</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2007. CHOPRA, Sunil. <i>Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos - Estratégia, Planejamento e Operação</i> . São Paulo: Prentice Hall, 2003. CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. <i>Gestão da Cadeia de Suprimentos: Estratégia, Planejamento e Operações</i> . São Paulo: Pearson, 2011. CORRÊA, Henrique Luiz; CAON, Mauro; GIANESI, Irineu G. N. <i>Planejamento, programação e controle da produção: MRP II/ERP: conceitos, uso e implantação</i> . 4. ed São Paulo: Atlas, 2001. KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L. P. <i>Administração da produção e operações</i> . ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. MALHOTRA, Manoj; KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry. <i>Administração de Produção e Operações</i> . Rio de Janeiro: Pearson Prentice Hall, 2009. NOVAES, Antônio G. N.. <i>Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação</i> . 2.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2004. POZO, Hamilton. <i>Administração de recursos materiais e patrimoniais : uma abordagem logística</i> . 2. ed São Paulo: Atlas, 2002. SLACK, N. et al. <i>Administração da produção</i> . São Paulo: Atlas, 2009. TUBINO, D. F. <i>Planejamento e controle da produção: teoria e prática</i> . São Paulo: Atlas, 2008.		

4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no site www.concursopublico.cefetmg.br.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte I - Departamento de Ciências e Tecnologia Ambiental, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingresso - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Belo Horizonte I / Departamento de Ciências e Tecnologia Ambiental	01	Projetos, Construções e Tecnologias Sustentáveis. Planejamento Urbano	D I - 40 horas com DE	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental e Sanitária.

1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).

2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do concurso: Projetos, Construções e Tecnologias Sustentáveis, Planejamento Urbano		
Tipos de prova:	Critérios de avaliação das provas:	
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; II- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 60 (sessenta) pontos; IV- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente: Caneta azul ou preta.		
Conteúdo programático: Arquitetura e construção sustentável; Gestão de Recursos Naturais em Construções Urbanas; Eficiência energética; Energias Renováveis; Conforto Ambiental; Tecnologias Sustentáveis; Desenvolvimento de projetos; Certificações de Construções; Desenho Assistido por Computador; Espaço Urbano e Planejamento.		
Referências: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 15.527:2007 - <i>Aproveitamento de água de chuvas de coberturas de áreas urbanas para fins não potáveis</i> . Rio de Janeiro, 2007. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.220 - <i>Desempenho térmico de Edificações</i> , Rio de Janeiro, 2008. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15.575 - <i>Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos - Desempenho</i> , Rio de Janeiro, 2008. BELO HORIZONTE. LEI Nº 10.522, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. <i>Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - SGRCC - e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - PMRCC, e dá outras providências</i> . BRUNDTLAND, G. - <i>Our common future: The world commission on environment and development</i> , págs.400. Oxford University Press, Oxford, UK, 1987 CÂMARA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CIC). <i>Guia de Sustentabilidade na Construção</i> . Belo Horizonte: FIEMG, 2008. 60p. Disponível em: < http://www.sindusconsp.com.br/img/meioambiente/05.pdf >. Acesso em: 26 Jun. 2015. CASTILHO, A. (2009) <i>Tecnologias de conservação em sistemas prediais. In: Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água</i> . Rio de Janeiro: PROSAB, 354p. FIESP; SINDUSCON/SP; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA); COMASP. <i>Conservação e Reuso da água em Edificações</i> . São Paulo: Profl Editora, 2005. Disponível em: http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/conservacao-e-reuso-de-aguas-em-edificacoes-2005/ GONÇALVES, R. F. (2009) <i>Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água</i> . Rio de Janeiro: ABES, 352p. VIEIRA, L. A.; BARROS FILHO, M. N. M. A <i>emergência do conceito de Arquitetura Sustentável e os métodos</i> . HUMANAE. Revista Eletrônica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA (ISSN 1517-7606). http://www.esuda.com.br/revista_humanae.php . LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. <i>Casa Eficiente: Bioclimatologia e Desempenho Térmico</i> . Volume I, UFSC, 2010. Disponível em: < http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livros/ >. LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. <i>Casa Eficiente: Consumo e Geração de Energia</i> . Volume II, UFSC, 2010. Disponível em: < http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livros/ >. LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. <i>Casa Eficiente: Uso Racional da Água</i> . Volume III, UFSC, 2010. Disponível em: < http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livros/ >. LAMBERTS, R; GHISI, E.; PEREIRA, C. D.; BATISTA, J. O. <i>Casa Eficiente: Simulação Computacional do Desempenho Termo-Energético</i> . Volume IV, UFSC, 2010. Disponível em: < http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livros/ >. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. <i>Eficiência Energética na Arquitetura</i> , São Paulo, 1997. Disponível em: < http://www.labee.ufsc.br/publicacoes/livros/ >. LEED. <i>Leadership in Energy & Environmental Design - LEED for New Construction and Major Renovations</i> v.3. U.S. GREEN BUILDING COUNCIL, USA, 2009 LEI FEDERAL Nº 10.257, de 10 de agosto de 2001, do Estatuto da Cidade. Disponível: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm > LENGEN, Johan van. <i>Manual do arquiteto descalço</i> . UFRGS, 2004. LUCAS, V. S. <i>Construção sustentável - sistema de avaliação e certificação</i> . [Dissertação de Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Lisboa 2011. MASCARÓ, L. R. <i>Energia na Edificação - Estratégia para minimizar seu consumo</i> . São Paulo. 2ª edição. Projeto Editores Associados Ltda, 1991. 213p. <i>Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte</i> . http://www.metropolitana.mg.gov.br/documents/pddi/relatorio-final-cedeplar/pddi-rmbh-relatorio-final-volume-1.pdf RIGHETTO, A. M. (2009) <i>Manejo de Águas Pluviais Urbanas</i> . Rio de Janeiro: ABES, 396p. SANTO, H. - <i>Procedimentos para uma Certificação da Construção Sustentável</i> [Dissertação de Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Lisboa, 2010.		

4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no site www.concursopublico.cefetmg.br.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL ESPECÍFICO Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.